



Câmara Municipal de Água Boa

Estado de Mato Grosso

COMISSÃO GERAL

PARECER Nº 041/2017 – FAVORÁVEL AO Projeto de Lei Complementar nº 121, de 27 de abril de 2017, que “ALTERA A LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº. 100/2016, ANEXO II – CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E ANEXO IV – GRUPO OCUPACIONAL DE SERVIÇOS DE FISCALIZAÇÃO, REQUISITOS PARA PROVIMENTOS (PARA TODOS OS AGENTES FISCAIS), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

Senhor Presidente:

Senhores Vereadores:

Este projeto esteve em pauta na Reunião da Comissão Geral no dia 02 de maio de 2017, às 19:00 horas, onde decidimos por exarar **PARECER FAVORÁVEL**.

Sendo assim, acerca da legalidade do Projeto de Lei Complementar nº 121/2017, de 27 de abril de 2017, e por inexistir no respectivo projeto impedimento de ordem constitucional, legal ou jurídica que lhe inquine a tramitação, é que exaramos parecer favorável.

Sala da Comissão Geral, aos 02 de maio de 2017.

Vereador Renato Beraldo da Silva/PSD - Presidente

() de acordo () em desacordo () de acordo, com restrições.

PROTOCOLO DA SESSÃO	
Nº 041/17	FL.
DATA 02 / 05 / 17	



Câmara Municipal de Água Boa

Estado de Mato Grosso

NÃO COMPARECEU

Vereadora Marilene Terezinha Estefano/PMDB – Vice-presidente

() de acordo () em desacordo () de acordo, com restrições.

Vereador Alan Rodrigo Apio/PR - Membro

() de acordo () em desacordo () de acordo, com restrições.

Vereador Fernando de Melo Quintanilha/PRB - Membro

() de acordo () em desacordo () de acordo, com restrições.

